



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11871

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4797571), de 19 de fevereiro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato de Adesão - SERPRO** (3856509), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, para a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, de acordo com o Processo SEI nº 014035/24-00.044:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	GILVALDO ALVES DE SOUZA - Coordenador	7391	gilvaldo@stm.jus.br	CATEN/DITIN	282
Substituto	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	9059	elsonmm@stm.jus.br	SEAUS/DITIN	281

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	9059	elsonmm@stm.jus.br	SEAUS/DITIN	281
Substituto	ANDERSON LOPES DA FONSECA - Chefe de Seção	1366	andersonfonseca@stm.jus.br	SEAMA/DITIN	475

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANDERSON LOPES DA FONSECA - Chefe de Seção	1366	andersonfonseca@stm.jus.br	SEAMA/DITIN	475
Substituto	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	9059	elsonmm@stm.jus.br	SEAUS/DITIN	281

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	LUIS GUSTAVO COSTA REIS - Assistente III	7388	luisg@stm.jus.br	SEGOV/DITIN	615
Substituto	UBIRATÃ MUNIZ DA SILVA - Assistente III	7369	bira@stm.jus.br	SEGOV/DITIN	165

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9361 (3887994), de 22 de agosto de 2024.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/02/2026, às 19:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4801142** e o código CRC **637A48B9**.